



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

## CARGO: TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

**Carga Horária:** 40 horas semanais. As atividades do cargo, pela natureza ou em razão do interesse público, poderão ser desempenhadas em regime de plantão.

**Forma de Seleção:** Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.

**Requisitos:** Graduação em nível superior.

**Grupo de Controle Interno.**

**Lotação:** Controladoria Geral do Município-CGM.

**Base legal:** Lei Complementar nº 391 de 06 de julho de 2010, publicada no Suplemento do DOM nº 3.789 de 06 de julho de 2010.

### Descrição sumária das atribuições do cargo:

1. Supervisão, coordenação, direção e execução de trabalhos especializados sobre gestão, orçamentária, financeira e patrimonial, auditoria de programas;
2. Assessoramento especializado em todos os níveis funcionais do Sistema de controle Interno;
3. Orientação e supervisão de auxiliares;
4. Análise, pesquisa dos atos e fatos da administração orçamentária, financeira e patrimonial;
5. Interpretação da legislação econômica-fiscal, financeira, de pessoal e trabalhista;
6. Supervisão, coordenação e execução dos trabalhos referente à programação financeira anual e plurianual e de acompanhamento e avaliação dos recursos alcançados pelos gestores públicos;
7. Modernização e informatização da administração financeira do Governo Municipal;
8. Executar outras tarefas correlatas